



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei n.º 4.102

de 09 de julho de 2020.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$1.763.201,27 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e um reais, vinte e sete centavos) e dá outras providências”.

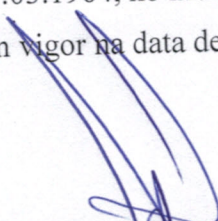
HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

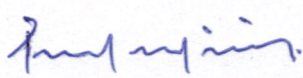
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no Orçamento da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$1.763.201,27 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e um reais, vinte e sete centavos), para custeio das despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação com transferência e transposição de dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 43, §1º, I, II e III, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário

SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT, EXCESSO E ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64- SUPERAVIT

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64- EXCESSO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64- ANULAÇÃO

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS			
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO			
17.512.0037.1.088- Impl Sist Setor Colinas,Alpes,N Est e Cent			
(716) 44.90.51- Obras e Instalações FR2 CA .100.0170-CONV IMPLANT SISTEMA DE SETORI-			
	ZAÇÃO COLINAS		
	Excesso		479.255,00
(717) 44.90.51- Obras e Instalações FR4 CA .110.0000-GERAL	Superavit		153.019,01
17.512.0037.1.089- Impl e Ext de Redes Coletoras de Esgoto			
(719) 44.90.51- Obras e Instalações FR2 CA .100.0171-CONV IMPL E EXT DE REDE COLETORA			
	DE ESGOTO		
	Excesso		534.121,99
(720) 44.90.51- Obras e Instalações FR4 CA .110.0000-GERAL	Superavit		122.730,09
	Excesso		113.846,13
17.512.0037.2.042- Manutenção do Serviço de Água e Esgoto			
(728) 33.90.30- Material de Consumo-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transferência		120.000,00
(731) .33.90.39- Outros Serv.Terc.P.Jurídica CA .110.0000-GERAL	Excesso		200.000,00
17.512.0037.2.121-Substituição de Hidrômetros			
(742) 33.90.30- Material de Consumo-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transposição		40.229,05
	TOTAL		1.763.201,27
DOTAÇÕES QUE SEÃO ANULADAS			
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO			
17.512.0037.2.042- Manutenção do Serviço de Água e Esgoto			
(727) 31.90.94-Indenizações e Rest.Trabalhistas-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transferência		9.999,00
(729) 33.90.34-Outras Desp.Decorrentes Contrato-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transferência		31.547,00
(730) 33.90.36-Outros Sev.Terc.P.Física-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transferência		10.000,00
(732) 33.90.40-Serviços Tecnologia Informação-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transferência		28.455,00
(733) 33.90.93-Indenizações e Restituições-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transferência		24.999,00
(734) 44.90.52-Equipamentos e Mat.Permanente-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transferência		15.000,00
	SUB-TOTAL		120.000,00
17.512.0037.2.117- Modernização de Mobiliários e Equip.Informática			
(741) 44.90.52-Equipamentos e Mat.Permanente-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transposição		40.229,05
	SUB-TOTAL		40.229,05
	SUPERAVIT FR4		275.749,10

EXCESSO FR2

1.013.376,99

EXCESSO FR4

313.846,13

TOTAL

1.763.201,27

